

## **PORTARIA Nº 294/2024**

*Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada entre o IDR-Paraná e a SETU, conforme específica.*

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com: Secretaria de Estado do Turismo - SETU, inscrita no CNPJ sob o nº 49.179.242/0001-83, conforme e-Protocolo nº 22.771.842-0:

- I. Terezinha Busanello Freire, portadora do RG nº 9.864.485-7, do CPF nº XXX.440.029-XX e da Matrícula Funcional nº 436498, para responder como Gestor da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado;
- II. Renato Viana Gonçalves, portador do RG nº 12.372.124-1, do CPF nº XXX.035.746-XX e da Matrícula Funcional nº 7427, para responder como Fiscal da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

**Art.2º** DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 24 de outubro de 2024

*(assinado digitalmente)*

**Altair Sebastião Dorigo**  
Diretor Presidente Substituto  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 294/2024.**

Documento: **975020\_PORTARIA\_294\_2024\_GESTOR\_FISCAL\_TC\_SETU.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Altair Sebastiao Dorigo** em 24/10/2024 08:32.

Inserido ao documento **975.020** por: **Richard Golba** em: 24/10/2024 08:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**3be95efb7a9496fcd5f895a88f905dc.**